

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

PORTARIA Nº 1297/2022

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para o Planejamento da Contratação dos Serviços de Outsourcing de Impressão.

Art. 2º Essa Comissão terá as seguintes atribuições:

- I - participar das reuniões convocadas pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD);
- II – elaborar o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos e o Termo de Referência a ser utilizado no certame licitatório para contratação de serviços de outsourcing de impressão; e
- III - apoiar a Diretoria de Administração de Material (DAM) na análise das propostas recebidas quando da licitação.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

CRISTIANE DA FONSECA CRAVO – Representante DAM
CRISTIANO FIALHO MARQUES – Representante CGTI
ELENISE RIBES RICKES – Representante PROPLAD
LEONARDO NUNES MENDONÇA – Representante CGTI
MARINA BRAGA GAUTÉRIO – Representante PROPLAD

Art. 4º A coordenação dos trabalhos fica a cargo da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD).

Art. 5º A vigência dessa Portaria se estende desde sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 1º de junho de 2022.

Diego D'Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e Administração